



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.02/2024-PE**  
**Processo Administrativo nº 00007.20240129/0002-26**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI	1.500,00	PCT
polpa da fruta congelada sabor abacaxi produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.			
2	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	1.500,00	PCT
polpa da fruta congelada sabor acerola produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.			
3	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ	1.500,00	PCT
polpa da fruta congelada sabor cajá produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.			
4	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	1.500,00	PCT
polpa da fruta congelada sabor goiaba produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.			
5	ABACAXI	1.452,00	KG
abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
6	ALFACE CRESPA IN NATURA	1.452,00	PCT
alface crespa in natura (hidropônica). especificação: fresca, firme intacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.			
7	BANANA	972,00	KG
banana prata: tamanho médio (80g), de primeira qualidade, in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica.			
8	BATATA DOCE	972,00	KG
batata doce: de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca integra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados			
9	BATATA INGLESA	972,00	KG
batata inglesa: de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca integra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados			
10	CEBOLA	972,00	KG
cebola: branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terna e com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, acondicionado em sacos de polietileno frestados.			
11	CENOURA	972,00	KG
cenoura: de primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeitos, terra, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, íntegras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com			



identificação do produto, livre de contaminação física, química e microbiológica

12	BETERRABA	972,00	KG
beterraba: características: tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. deve apresentar as características de cultivar estarem fisiologicamente bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
13	CHEIRO VERDE	2.172,00	PAR
cheiro verde, fresco par, integro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.			
14	CHUCHU	972,00	KG
chuchu fresco kg, integro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de pvc frestados e com encaixe protetor.			
15	GOIABA	2.172,00	KG
goiaba: acondicionada em porções individuais de 20g (vinte miligramas), em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
16	LARANJA	972,00	KG
laranja in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
17	MAÇÃ	492,00	KG
maçã: tamanho médio 80 a 100g, de qualidade, in natura. com tamanho e coloração uniforme, firme e sem danos físicos oriundos do manuseio de transporte.			
18	MAMÃO	732,00	KG
mamão formosa: de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.			
19	MARACUJÁ	1.452,00	KG
maracujá: de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.			
20	MELÃO JAPONÊS	720,00	KG
melão japonês: de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.			
21	PIMENTÃO VERDE	732,00	KG
pimentão verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes).			
22	REPOLHO BRANCO	972,00	KG
repolho branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes.			
23	SALSICHA	612,00	KG
salsicha - salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.			
24	TOMATE	972,00	KG
tomate: vermelho de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
25	CARNE BOVINA CONGELADA	1.920,00	KG
carne bovina congelada (coxão mole). especificação: embalagem primária plástica transparente, peso mínimo 01kg inviolados e íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, em perfeito estado de conservação, cor vermelha escura, sem odor ou imprópria ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. produto deve chegar congelado no local de entrega e conter registro no serviço de inspeção/ma/sif/sie. validade mínima de 180 dias. embalagem secundária em caixa de papelão.			
26	CARNE BOVINA CONGELADA FATIADA EM BIFE	1.920,00	KG
carne bovina congelada fatiada em bife (patinho). especificação: embalagem primária plástica transparente, peso mínimo 01kg inviolados e íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, em perfeito estado de conservação, cor vermelha escura, sem odor ou imprópria ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. produto deve chegar congelado no local de entrega e conter registro no serviço de inspeção/ma/sif/sie. validade mínima de 180 dias. embalagem secundária em caixa de papelão.			



27	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA	1.920,00	KG
carne moída bovina congelada (patinho). patinho moído. embalagem primária plástica transparente a vácuo peso mínimo 01kg, inviolados e íntegros. não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. produto com coloração vermelho escuro, produzido de acordo com a legislação vigente em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano, produto com registro do serviço de inspeção/mapa.			
28	FRANGO INTEIRO CONGELADO	4.800,00	KG
frango inteiro congelado: frango abatido, inteiro, sem cabeça e pés. produto deve seguir a legislação vigente. registro no sie ou sif, aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. chegar congelado em temperatura de -12º c a -18º c ao local de entrega. embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com peso mínimo 01kg.			
29	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA	372,00	KG
linguica defumada tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com peso mínimo 01kg.			
30	OVO DE GALINHA	492,00	BDJ
ovo de galinha: sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente.			
31	PEIXE IN NATURA	732,00	KG
peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé, características adicionais congelada, interfoliado, sem pele, tamanho grande, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, o produto deve seguir a legislação vigente, com peso mínimo 01kg.			
32	AÇÚCAR CRISTAL	7.864,00	PCT
açúcar cristal: puro cristal e natural de primeira qualidade, da safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente com nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional, validade contendo e peso líquido de 01 kg (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30 kg. isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega.			
33	ACHOCOLATADO EM PÓ	288,00	PCT
achocolatado - pó para o preparo de chocolate, constituído de: açúcar, cacau, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº. 273 de 22/09/05 - anvisa e portaria nº. 31 de 13/01/98). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº. 10674/03). embalagem contendo 800g do produto. embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto.			
34	ADOÇANTE DIETETICO	144,00	BNG
adoçante dietético: a base de stevia natural, em frascos de polietileno atóxico contendo 80ml. não apresentar com composição xilitol ou sorbitol ou frutose. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do registro do ministério da saúde.			
35	ALHO AMASSADO EM PASTA	252,00	POT
alho amassado em pasta (sem sal): embalagem de primeira qualidade em pote de 1kg. constituição mínima de alho, orégano, goma xantana, ácido cítrico, benzonato e sorbato de potássio. isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. o produto deverá apresentar data de fabricação a 90% do prazo de validade.			
36	AMIDO DE MILHO	288,00	UND
amido de milho produto amiláceo extraído de milho fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. o amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. embalagem original de fábrica de 500 gr com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação			
37	ARROZ BRANCO	2.172,00	PCT
arroz branco: características: branco tipo 1. características: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30 kg. isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.			
38	ARROZ PARBOILIZADO	2.172,00	PCT
arroz parboilizado características: parboilizado tipo 1. características: longo, fino. o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30 kg. isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.			
39	AVEIA EM FLOCOS FINOS	492,00	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

aveia em flocos finos: embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 200g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses.

40	AZEITE DE OLIVA	60,00	UND
azeite de oliva extra-virgem 500ml: em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnnpa			
41	BISCOITO SALGADO	972,00	PCT
biscoito salgado tipo água e sal deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. são rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). sem leite ou soro de leite. embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400g. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			
42	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKE	972,00	PCT
biscoito salgado tipo cream cracker: de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gordura trans, textura crocante e sem sabor amargo e residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixa de papelão lacrados e intactas com 20 pacotes. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			
43	BISCOITO TIPO MAIZENA	972,00	PCT
biscoito tipo maizena: de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais por porção, data de embalagem e prazo de validade; peso líquido de 400g. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			
44	CAFÉ EM PÓ	7.572,00	PCT
café em pó: características técnicas: café torrado, moído, com 100% de pureza. apresentar selo de pureza abic. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado ou polietileno leitoso, à vácuo (sistema crayovac), atóxico contendo 250g do produto.			
45	CEREAL INFANTIL DE ARROZ	492,00	PCT
cereal infantil de arroz. farinha de arroz pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes, contendo 400g do produto.			
46	CEREAL INFANTIL DE MILHO	492,00	PCT
cereal infantil de milho. farinha de milho pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes, contendo 400g do produto.			
47	CEREAL MULTICEREAI	492,00	PCT
cereal multicereais. farinha de multicereais pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes, contendo 400g do produto.			
48	CHÁ AROMÁTICO	492,00	CX
chá aromático nos sabores camomila, erva cidreira e erva doce. embalagem: caixa com 15 sachês, data de fabricação e prazo de validade.			
49	COLORÍFICO	972,00	PCT
colorífico - ingredientes: arroz triturado, óleo vegetal, corante natural de urucum, sem adição de sal, não contém glúten. (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa). produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº. 10674/03). embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.			
50	CREME DE LEITE	240,00	CX
creme de leite. tradicional, homogeneizado, de origem animal. cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve conter registro do sie ou sif. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em caixa tetrapak contendo 200g do produto.			
51	DOCE EM BARRA	228,00	UND
doce em barra, sabores goiaba e banana, em tablete com 20 unidades, individual em filme plástico, pesando 20g cada unidade.			
52	FARINHA LÁCTEA	450,00	PCT
farinha láctea, acondicionada embalagem de 400g, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.			
53	FARINHA DE MANDIOCA	480,00	PCT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

farinha de mandioca. grupo: seca. subgrupo: fina. classe: branca. tipo 1. com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: saco plástico, transparente, resistente e atóxico, contendo 01kg do produto.

54	FARINHA DE MILHO	492,00	PCT
farinha de milho: farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente e atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade com peso líquido de 500g acondicionado em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes (especificações impressas na própria embalagem). isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. prazo mínimo de validade de 6 meses de fabricação na ocasião da entrega.			
55	FARINHA DE TRIGO	240,00	KG
farinha de trigo - produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com fermento. embalagem de 01 kg.			
56	FARINHA DE TRIGO	240,00	KG
farinha de trigo - produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, sem fermento. embalagem de 01 kg.			
57	FÉCULA DE MANDIOCA	720,00	PCT
fécula de mandioca/goma, produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: saco plástico, transparente, resistente e atóxico, contendo 01kg do produto.			
58	FEIJÃO CARIOCA	732,00	PCT
feijão carioca: embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem). isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			
59	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1	732,00	PCT
feijão de corda tipo 1: embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem). isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			
60	FEIJÃO PRETO TIPO 1	732,00	PCT
feijão preto tipo 1: embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem). isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			
61	LEITE UHT INTEGRAL	480,00	CX
leite uht integral - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, u.h.t., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada longa vida 1.000 ml cada.			
62	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL	732,00	PCT
leite de vaca em pó integral: embalagem primária metalizada e, acondicionados em fardos lacrados, embalagem primária em pacote de 400g, não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif ou sie. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.			
63	LEITE EM PÓ DESNATADO	732,00	PCT
leite em pó desnatado - 100% de origem animal, leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina a e d, embalagem primária em pacote de 300g, não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif ou sie. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.			
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO	912,00	PCT
leite em pó integral fortificado - leite integral em pó fortificado com ferro e vitamina. recomendados de nutrientes para crianças de 7 a 10 anos, embalagem primária em pacote de 400g, não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif ou sie. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.			
65	MACARRÃO ESPAGUETE	1.452,00	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

macarrão espaguete: massa de sêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem) acondicionados em fardos lacrados contendo 10 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.

66	MARGARINA CREMOSA	300,00	UND
margarina cremosa 1ª qualidade, com sal, em potes plásticos de no mínimo 500g. contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo.			
67	MILHO VERDE EM CONSERVA	240,00	SAC
milho verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em sachê com 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.			
68	MOLHO DE TOMATE	612,00	SAC
molho de tomate, simples concentrado, isento de peles e sementes. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, acondicionada em sachê com 520 gramas.			
69	OLÉO DE SOJA	590,00	GRR
oléo de soja: refinado, em garrafa pet, com 900ml, embalagem com 20 unidades original de fábrica, lacrada e intacta, especificação dos ingredientes, informações do fabricante informação nutricional, por porção, e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza			
70	OREGANO	60,00	PCT
oregano, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, acondicionado em pacote com 10 gramas.			
71	PÃO FRANCÊS	21.600,00	UND
pão francês. características: pão comum tipo francês 50g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. o miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. não apresentar odor de fermentação e de fumaça. a farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. o pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. embalado em plástico estéril e descartável contendo o número de pães.			
72	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG	960,00	UND
pão massa fina tipo hot-dog. composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto com 10 unidades. embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 02 (dois) dias da data de fabricação do produto.			
73	PIMENTA DO REINO	150,00	PCT
pimenta do reino, isentos de sujidades e materiais estranhos, produto deve seguir a legislação vigente, embalagem contendo no mínimo 50g do produto.			
74	SAL	300,00	PCT
sal: refinado iodado, embalagem primária pacote plástico transparente com identificação do produto e do fabricante, registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. isento de impurezas. especificações impressas na própria embalagem.			
75	TEMPEIRO CASEIRO	600,00	GRR
tempeiro caseiro- feito com vinagre shoyo, água, alho, sal e açúcar. acidulante, ácido lático, estabilizante, goma xantana e realçadores de sabor glutamato monossódico. embalagem de 300ml constando a data de fabricação e prazo de validade, mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
76	VINAGRE DE ÁLCOOL	600,00	GRR
vinagre de álcool: ingredientes: fermentado acético de álcool, água e conservador ins 224. acidez 4,0%. sem glúten. garrafa de 750 ml.			
77	SUCO EM PÓ	480,00	CX
suco em pó - sabores variados, com adição de açúcar, validade de no mínimo 10 meses; de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (anvisa / sif), envelopes com no mínimo 20 gramas em caixa de 15 envelopes, cada envelope deve fazer no mínimo 02 litros.			
78	BISCOTO TIPO WAFFER	972,00	PCT
biscoito tipo waffer: produto produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans e adoçantes artificiais. biscoito sob a forma de folhas prensadas, superpostas em camadas intercaladas de recheio no sabor chocolate, morango ou doce de leite. serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características sensoriais anormais. embalagem: embalado em pacotes aluminizada de até 40 gramas, acondicionados em caixa de papelão lacrado com fita adesiva, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, prazo de validade, as características nutricionais, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. prazo de validade de 6 meses da data da entrega.			



79	CALDO DE CARNE	240,00	CX
caldo de carne, isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 12 cubos contendo no mínimo 126g do produto.			
80	CALDO DE GALINHA	240,00	CX
caldo de galinha, isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 12 cubos contendo no mínimo 126g do produto.			
81	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	240,00	SAC
ervilha verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em sachê com 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.			
82	MAIONESE	60,00	UND
maionese 500g - maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinquinhos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. rotulagem: as embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. validade: prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.			
83	FRANGO PEITO- PACOTES DE 1KG.	1.920,00	QUILO
frango peito- pacotes de 1kg.			

#### LOTE 01 - POLPA DE FRUTAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI	1500,0	PCT	R\$ 8,21	R\$ 12.315,00
Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
2	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA	1500,0	PCT	R\$ 8,12	R\$ 12.180,00
Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
3	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ	1500,0	PCT	R\$ 14,06	R\$ 21.090,00
Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJÁ produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
4	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA	1500,0	PCT	R\$ 8,22	R\$ 12.330,00
Especificação: POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
<b>Valor total do lote R\$ 57.915,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais)</b>					

#### LOTE 02 – FRUTAS E HORTALIÇAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	ABACAXI	1452,0	KG	R\$ 8,73	R\$ 12.675,96
Especificação: ABACAXI de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
6	ALFACE CRESPA IN NATURA	1452,0	PCT	R\$ 4,32	R\$ 6.272,64
Especificação: ALFACE CRESPA IN NATURA (HIDROPÔNICA). Especificação: Fresca, firme intacta, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.					
7	BANANA	972,0	KG	R\$ 5,08	R\$ 4.937,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Especificação: BANANA PRATA: Tamanho médio (80g), de primeira qualidade, in natura, em pencas íntegras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica.

8	BATATA DOCE	972.0	KG	R\$ 5,13	R\$ 4.986,36
---	-------------	-------	----	----------	--------------

Especificação: BATATA DOCE: De primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca integra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados

9	BATATA INGLESA	972.0	KG	R\$ 8,33	R\$ 8.096,76
---	----------------	-------	----	----------	--------------

Especificação: BATATA INGLESA: De primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca integra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados

10	CEBOLA	972.0	KG	R\$ 8,90	R\$ 8.650,80
----	--------	-------	----	----------	--------------

Especificação: CEBOLA: Branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terna e com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, acondicionado em sacos de polietileno frestados.

11	CENOURA	972.0	KG	R\$ 11,91	R\$ 11.576,52
----	---------	-------	----	-----------	---------------

Especificação: CENOURA: De primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeitos, terra, sem corpos estranhos ou tenros aderida á superfície externa, íntegras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, Com identificação do produto, livre de contaminação física, química e microbiológica

12	BETERRABA	972.0	KG	R\$ 8,12	R\$ 7.892,64
----	-----------	-------	----	----------	--------------

Especificação: BETERRABA: Características: tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Deve apresentar as características de cultivar estarem fisiologicamente bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.

13	CHEIRO VERDE	2172.0	PAR	R\$ 2,28	R\$ 4.952,16
----	--------------	--------	-----	----------	--------------

Especificação: CHEIRO VERDE, FRESCO PAR, Integro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor.

14	CHUCHU	972.0	KG	R\$ 6,11	R\$ 5.938,92
----	--------	-------	----	----------	--------------

Especificação: CHUCHU FRESCO KG, Integro e firme, com grau de maturação adequado. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. acondicionado em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor.

15	GOIABA	2172.0	KG	R\$ 6,54	R\$ 14.204,88
----	--------	--------	----	----------	---------------

Especificação: GOIABA: Acondicionada em porções individuais de 20g (vinte miligramas), em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

16	LARANJA	972.0	KG	R\$ 5,31	R\$ 5.161,32
----	---------	-------	----	----------	--------------

Especificação: LARANJA in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

17	MAÇÃ	492.0	KG	R\$ 12,25	R\$ 6.027,00
----	------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: MAÇÃ: Tamanho médio 80 a 100g, de qualidade, in natura. com tamanho e coloração uniforme, firme e sem danos físicos oriundos do manuseio de transporte.

18	MAMÃO	732.0	KG	R\$ 8,00	R\$ 5.856,00
----	-------	-------	----	----------	--------------

Especificação: MAMÃO FORMOSA: de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.

19	MARACUJÁ	1452.0	KG	R\$ 10,97	R\$ 15.928,44
----	----------	--------	----	-----------	---------------

Especificação: MARACUJÁ: de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.

20	MELÃO JAPONÊS	720.0	KG	R\$ 11,57	R\$ 8.330,40
----	---------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: MELÃO JAPONÊS: de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.

21	PIMENTÃO VERDE	732.0	KG	R\$ 12,26	R\$ 8.974,32
----	----------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: PIMENTÃO VERDE, extra A, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes).

22	REPOLHO BRANCO	972.0	KG	R\$ 10,13	R\$ 9.846,36
----	----------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: REPOLHO BRANCO, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes.

24	TOMATE	972.0	KG	R\$ 13,23	R\$ 12.859,56
----	--------	-------	----	-----------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Especificação: TOMATE: Vermelho de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

35	ALHO AMASSADO EM PASTA	252.0	POT	R\$ 32,94	R\$ 8.300,88
Especificação: ALHO AMASSADO EM PASTA (SEM SAL): Embalagem de primeira qualidade em pote de 1kg. constituição mínima de alho, orégano, goma xantana, ácido cítrico, benzonato e sorbato de potássio. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. O produto deverá apresentar data de fabricação a 90% do prazo de validade.					

**Valor total do lote R\$ 171.469,68 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

**LOTE 03 – CARNES, OVOS E PEIXES**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	SALSICHA	612.0	KG	R\$ 17,37	R\$ 10.630,44
Especificação: SALSICHA - Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.					
25	CARNE BOVINA CONGELADA	1920.0	KG	R\$ 52,33	R\$ 100.473,60
Especificação: CARNE BOVINA CONGELADA (COXÃO MOLE). Especificação: embalagem primária plástica transparente, peso mínimo 01kg inviolados e íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, em perfeito estado de conservação, cor vermelha escura, sem odor ou impropria ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Produto deve chegar congelado no local de entrega e conter registro no serviço de inspeção/MA/SIF/SIE. Validade mínima de 180 dias. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
26	CARNE BOVINA CONGELADA FATIADA EM BIFE	1920.0	KG	R\$ 50,22	R\$ 96.422,40
Especificação: CARNE BOVINA CONGELADA FATIADA EM BIFE (PATINHO). Especificação: embalagem primária plástica transparente, peso mínimo 01kg inviolados e íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, em perfeito estado de conservação, cor vermelha escura, sem odor ou impropria ou quaisquer características que inviabilize o consumo humano. Produto deve chegar congelado no local de entrega e conter registro no serviço de inspeção/MA/SIF/SIE. Validade mínima de 180 dias. Embalagem secundária em caixa de papelão.					
27	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA	1920.0	KG	R\$ 44,21	R\$ 84.883,20
Especificação: CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA (PATINHO). Patinho moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo peso mínimo 01kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho escuro, produzido de acordo com a legislação vigente em perfeito estado de conservação, sem odor improprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano, produto com registro do serviço de inspeção/mapa.					
28	FRANGO INTEIRO CONGELADO	4800.0	KG	R\$ 20,72	R\$ 99.456,00
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO: frango abatido, inteiro, sem cabeça e pés. produto deve seguir a legislação vigente. registro no SIE ou SIF, aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. chegar congelado em temperatura de -12º C A -18º C ao local de entrega. embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico com peso mínimo 01kg.					
29	LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA	372.0	KG	R\$ 20,55	R\$ 7.644,60
Especificação: LINGUICA DEFUMADA TIPO CALABRESA, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno com peso mínimo 01kg.					
30	OVO DE GALINHA	492.0	BDJ	R\$ 34,26	R\$ 16.855,92
Especificação: OVO DE GALINHA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente.					
31	PEIXE IN NATURA	732.0	KG	R\$ 52,48	R\$ 38.415,36
Especificação: PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE MERLUZA, apresentação filé, características adicionais congelada, interfoliado, sem pele, tamanho grande, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, o produto deve seguir a legislação vigente, com peso mínimo 01kg.					
83	FRANGO PEITO- PACOTES DE 1KG.	1920.0	QUILO	R\$ 13,75	R\$ 26.400,00
Especificação: FRANGO PEITO- PACOTES DE 1KG.					
<b>Valor total do lote R\$ 481.181,52 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)</b>					

**LOTE 04 - MERCEARIAS**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	AÇÚCAR CRISTAL	7864.0	PCT	R\$ 5,94	R\$ 46.712,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: puro cristal e natural de primeira qualidade, da safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente com nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional, validade contendo e peso líquido de 01 kg (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30 kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega.

33	ACHOCOLATADO EM PÓ	288.0	PCT	R\$ 20,33	R\$ 5.855,04
----	--------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: ACHOCOLATADO - Pó para o preparo de chocolate, constituído de: açúcar, cacau, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº. 31 de 13/01/98). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem contendo 800g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 04 (quatro) meses da data de fabricação do produto.

34	ADOÇANTE DIETETICO	144.0	BNG	R\$ 20,13	R\$ 2.898,72
----	--------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: ADOÇANTE DIETETICO: A base de stevia natural, em frascos de polietileno atóxico contendo 80ml. Não apresentar com composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do registro do ministério da saúde.

36	AMIDO DE MILHO	288.0	UND	R\$ 14,20	R\$ 4.089,60
----	----------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído de milho fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fermentação ou rancio. o amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. embalagem original de fábrica de 500 gr com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação

37	ARROZ BRANCO	2172.0	PCT	R\$ 7,14	R\$ 15.508,08
----	--------------	--------	-----	----------	---------------

Especificação: ARROZ BRANCO: Características: Branco tipo 1. Características: o produto no deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30 kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.

38	ARROZ PARBOILIZADO	2172.0	PCT	R\$ 7,57	R\$ 16.442,04
----	--------------------	--------	-----	----------	---------------

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO Características: Parboilizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg, (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30 kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.

39	AVEIA EM FLOCOS FINOS	492.0	PCT	R\$ 14,16	R\$ 6.966,72
----	-----------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS: Embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 200g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses.

40	AZEITE DE OLIVA	60.0	UND	R\$ 38,39	R\$ 2.303,40
----	-----------------	------	-----	-----------	--------------

Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM 500ML: Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à Resolução 12/78 da CNNPA

41	BISCOITO SALGADO	972.0	PCT	R\$ 8,03	R\$ 7.805,16
----	------------------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: BISCOITO SALGADO Tipo água e sal Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderão apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados). Sem leite ou soro de leite. Embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 400g. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.

42	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKE	972.0	PCT	R\$ 6,24	R\$ 6.065,28
----	------------------------------------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKE: de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gordura trans, textura crocante e sem sabor amargo e residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixa de papelão lacrados e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.

43	BISCOITO TIPO MAIZENA	972.0	PCT	R\$ 8,17	R\$ 7.941,24
----	-----------------------	-------	-----	----------	--------------

Especificação: BISCOITO TIPO MAIZENA: de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais por porção, data de embalagem e prazo de validade; peso líquido de 400g. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.

44	CAFÉ EM PÓ	7572.0	PCT	R\$ 9,77	R\$ 73.978,44
----	------------	--------	-----	----------	---------------

Especificação: CAFÉ EM PÓ: Características técnicas: café torrado, moído, com 100% de pureza. apresentar selo de pureza ABIC. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado ou polietileno leitoso, à vácuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

(SISTEMA CRAYOVAC), atóxico contendo 250g do produto.

45	CEREAL INFANTIL DE ARROZ	492.0	PCT	R\$ 18,08	R\$ 8.895,36
Especificação: CEREAL INFANTIL DE ARROZ. Farinha de arroz pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes, contendo 400g do produto.					
46	CEREAL INFANTIL DE MILHO	492.0	PCT	R\$ 24,09	R\$ 11.852,28
Especificação: CEREAL INFANTIL DE MILHO. Farinha de milho pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes, contendo 400g do produto.					
47	CEREAL MULTICEREAI	492.0	PCT	R\$ 23,85	R\$ 11.734,20
Especificação: CEREAL MULTICEREAI. Farinha de multicereais pré-gelatinizado enriquecida com vitaminas e minerais. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: poliéster metalizado laminado, polietileno atóxico ou lata de flandes, contendo 400g do produto.					
48	CHÁ AROMÁTICO	492.0	CX	R\$ 8,34	R\$ 4.103,28
Especificação: CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. Embalagem: caixa com 15 sachês, data de fabricação e prazo de validade.					
49	COLORÍFICO	972.0	PCT	R\$ 2,27	R\$ 2.206,44
Especificação: COLORÍFICO - Ingredientes: Arroz triturado, óleo vegetal, corante natural de urucum, sem adição de sal, não contém glúten. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, e com validade máxima de 08 (oito) meses da data de fabricação do produto.					
50	CREME DE LEITE	240.0	CX	R\$ 4,79	R\$ 1.149,60
Especificação: CREME DE LEITE. Tradicional, homogeneizado, de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve conter registro do SIE ou SIF. produto deve seguir legislação vigente. embalagem primária: embalagens em caixa tetrapak contendo 200g do produto.					
51	DOCE EM BARRA	228.0	UND	R\$ 14,96	R\$ 3.410,88
Especificação: DOCE EM BARRA, sabores goiaba e banana, em tablete com 20 unidades, individual em filme plástico, pesando 20g cada unidade.					
52	FARINHA LÁCTEA	450.0	PCT	R\$ 18,36	R\$ 8.262,00
Especificação: FARINHA LÁCTEA, acondicionada embalagem de 400g, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.					
53	FARINHA DE MANDIOCA	480.0	PCT	R\$ 14,13	R\$ 6.782,40
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: seca. subgrupo: fina. classe: branca. tipo 1. com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: saco plástico, transparente, resistente e atóxico, contendo 01kg do produto.					
54	FARINHA DE MILHO	492.0	PCT	R\$ 3,00	R\$ 1.476,00
Especificação: FARINHA DE MILHO: farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primaria plástica transparente e atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade com peso líquido de 500g acondicionado em fardos lacrados com 30 (trinta) pacotes (especificações impressas na própria embalagem). Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses de fabricação na ocasião da entrega.					
55	FARINHA DE TRIGO	240.0	KG	R\$ 9,03	R\$ 2.167,20
Especificação: FARINHA DE TRIGO - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, COM fermento. Embalagem de 01 kg.					
56	FARINHA DE TRIGO	240.0	KG	R\$ 10,96	R\$ 2.630,40
Especificação: FARINHA DE TRIGO - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, SEM fermento. Embalagem de 01 kg.					
57	FÉCULA DE MANDIOCA	720.0	PCT	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00
Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA/GOMA, produto deve seguir a legislação vigente, embalagem primária: saco plástico, transparente, resistente e atóxico, contendo 01kg do produto.					
58	FEIJÃO CARIOLA	732.0	PCT	R\$ 11,78	R\$ 8.622,96
Especificação: FEIJÃO CARIOLA: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

59	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1	732.0	PCT	R\$ 11,58	R\$ 8.476,56
Especificação: FEIJÃO DE CORDA TIPO 1: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.					
60	FEIJÃO PRETO TIPO 1	732.0	PCT	R\$ 16,24	R\$ 11.887,68
Especificação: FEIJÃO PRETO TIPO 1: Embalagem plástica resistente, atóxica, transparente com identificação do produto, nome, endereço, registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data do prazo de validade e peso líquido de 01kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Grãos secos e limpos, sendo permitido 1 % de impurezas e materiais estranhos. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.					
61	LEITE UHT INTEGRAL	480.0	CX	R\$ 6,84	R\$ 3.283,20
Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, U.H.T., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem cartonada Longa Vida 1.000 ml cada.					
62	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL	732.0	PCT	R\$ 24,21	R\$ 17.721,72
Especificação: LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL: Embalagem primária metalizada e, acondicionados em fardos lacrados, embalagem primária em pacote de 400g, não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.					
63	LEITE EM PÓ DESNATADO	732.0	PCT	R\$ 27,52	R\$ 20.144,64
Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO - 100% de origem animal, leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, embalagem primária em pacote de 300g, não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.					
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO	912.0	PCT	R\$ 27,20	R\$ 24.806,40
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO - leite integral em pó fortificado com ferro e vitamina. recomendados de nutrientes para crianças de 7 a 10 anos, embalagem primária em pacote de 400g, não furadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.					
65	MACARRÃO ESPAGUETE	1452.0	PCT	R\$ 7,50	R\$ 10.890,00
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: Massa de sêmola de trigo pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem) acondicionados em fardos lacrados contendo 10 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.					
66	MARGARINA CREMOSA	300.0	UND	R\$ 19,93	R\$ 5.979,00
Especificação: MARGARINA CREMOSA 1ª qualidade, com sal, em potes plásticos de no mínimo 500g. Contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo.					
67	MILHO VERDE EM CONSERVA	240.0	SAC	R\$ 7,05	R\$ 1.692,00
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em sachê com 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.					
68	MOLHO DE TOMATE	612.0	SAC	R\$ 11,41	R\$ 6.982,92
Especificação: MOLHO DE TOMATE, simples concentrado, isento de peles e sementes. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, acondicionada em sachê com 520 gramas.					
69	OLÉO DE SOJA	590.0	GRR	R\$ 13,07	R\$ 7.711,30
Especificação: OLÉO DE SOJA: Refinado, em garrafa pet, com 900ml, embalagem com 20 unidades original de fábrica, lacrada e intacta, especificação dos ingredientes, informações do fabricante informação nutricional, por porção, e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza					
70	OREGANO	60.0	PCT	R\$ 11,18	R\$ 670,80
Especificação: OREGANO, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, acondicionado em pacote com 10 gramas.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

71	PÃO FRANCÊS	21600.0	UND	R\$ 0,97	R\$ 20.952,00
Especificação: PÃO FRANCÊS. Características: pão comum tipo francês 50g, tamanho uniforme, composto por farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. O pão deverá ser fabricado no dia da entrega e não deve estar amassado. Embalado em plástico estéril e descartável contendo o número de pães.					
72	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG	960.0	UND	R\$ 10,76	R\$ 10.329,60
Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG. Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto com 10 unidades. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validade expressa na mesma, com validade máxima de 02 (dois) dias da data de fabricação do produto.					
73	PIMENTA DO REINO	150.0	PCT	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
Especificação: PIMENTA DO REINO, isentos de sujidades e materiais estranhos, produto deve seguir a legislação vigente, embalagem contendo no mínimo 50g do produto.					
74	SAL	300.0	PCT	R\$ 2,55	R\$ 765,00
Especificação: SAL: Refinado iodado, embalagem primária pacote plástico transparente com identificação do produto e do fabricante, registro do órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem.					
75	TEMPEIRO CASEIRO	600.0	GRR	R\$ 9,53	R\$ 5.718,00
Especificação: TEMPEIRO CASEIRO- Feito com vinagre shoyo, água, alho, sal e açúcar. Acidulante, ácido lático, estabilizante, goma xantana e realçadores de sabor glutamato monossódico. Embalagem de 300ml constando a data de fabricação e prazo de validade, mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
76	VINAGRE DE ÁLCOOL	600.0	GRR	R\$ 10,95	R\$ 6.570,00
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL: Ingredientes: Fermentado acético de álcool, água e conservador INS 224. Acidez 4,0%. Sem Glúten. Garrafa de 750 ml.					
77	SUCO EM PÓ	480.0	CX	R\$ 23,12	R\$ 11.097,60
Especificação: Suco em Pó - Sabores variados, com adição de açúcar, validade de no mínimo 10 meses; de acordo com as normas de saúde / sanitárias vigentes (ANVISA / SIF), envelopes com no mínimo 20 gramas em caixa de 15 envelopes, cada envelope deve fazer no mínimo 02 litros.					
78	BISCOITO TIPO WAFFER	972.0	PCT	R\$ 3,68	R\$ 3.576,96
Especificação: BISCOITO TIPO WAFFER: produto produzido a partir de matérias primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans e adoçantes artificiais. Biscoito sob a forma de folhas prensadas, superpostas em camadas intercaladas de recheio no sabor chocolate, morango ou doce de leite. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características sensoriais anormais. Embalagem: embalado em pacotes alumínizada de até 40 gramas, acondicionados em caixa de papelão lacrado com fita adesiva, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, prazo de validade, as características nutricionais, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo de validade de 6 meses da data da entrega.					
79	CALDO DE CARNE	240.0	CX	R\$ 19,94	R\$ 4.785,60
Especificação: CALDO DE CARNE, Isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 12 cubos contendo no mínimo 126g do produto.					
80	CALDO DE GALINHA	240.0	CX	R\$ 19,20	R\$ 4.608,00
Especificação: CALDO DE GALINHA, Isentos de sujidades e materiais estranhos. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: caixa com 12 cubos contendo no mínimo 126g do produto.					
81	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	240.0	SAC	R\$ 5,44	R\$ 1.305,60
Especificação: ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em sachê com 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.					
82	MAIONESE	60.0	UND	R\$ 19,15	R\$ 1.149,00
Especificação: MAIONESE 500g - Maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.					
<b>Valor total do lote R\$ 470.256,46 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)</b>					

**Valor total R\$ 1.180.822,66 (um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**



- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.180.822,66 (um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JUVENAL GONDIM, 221, CENTRO, Pindoretama / CE.



## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as



glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.28.1. Certidão de Regularidade Profissional do contador comprovado seu registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.29. Certidão Específica (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação, a fim de conferência das alterações sociais das empresas.

8.29.1. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou órgão equivalente do domicílio do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação;

### **DA GARANTIA**

8.30. Os licitantes interessados em participar do certame, prestarão garantia que



será apresentada junto a Proposta de Preços, em favor da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, CNPJ nº 23.563.448/0001-19, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, e será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for finalizada a licitação.

8.30.1. O valor da garantia de 1% (um por cento), correspondendo ao montante de:

**R\$ 11.808,22 (onze mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos).**

8.30.2. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a)caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; ou

b)Seguro-garantia;

c)fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.30.3 No caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos ser acompanhados de documento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, no qual este atestaré a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;

8.30.4 No caso de opção pela garantia de participação do tipo “Seguro-Garantia”, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, com firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

No caso de garantia de participação ser do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá ter firma devidamente reconhecida em Cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200- 2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C n.º 32, de 11/09/2001.

8.30.5. A validade da apólice de seguro/ fiança bancária deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

8.30.6 Apólice de seguro/ Fiança Bancária deve prevê pagamentos de multas.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **8.32. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, DO CONTROLE DE QUALIDADE E ANÁLISE DAS AMOSTRAS.**

8.32.1 Concluída a análise da habilitação, a pregoeira deverá solicitar dos habilitados 01 (uma) amostra de cada produto descrito no Lote arrematado. Junto com a amostra a empresa arrematante deverá apresentar, Ficha Técnica do Produto, Laudo Microbiológico e Laudo Físico Químico, que comprove a qualidade e produtividade compatível dos produtos, de forma a garantir que atenda a especificação do produto indicado. (estão isentos de apresentação de amostras os lotes/ítem de hortaliças), para análise e parecer técnico, ficando o arrematante obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar as amostras no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a convocação realizada via sistema, diretamente na Prefeitura Municipal, localizado na Juvenal Gondim, 221 - Centro, Pindoretama - Ceará, no horário de 08h00min às 14h00min, em invólucros lacrados e opacos bem como deverão estar todas identificadas individualmente, com etiqueta que contenha as seguintes informações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**

**ÓRGÃO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.**

**AMOSTRA DO LOTE/ITEM:**

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

8.32.2 No momento da entrega das amostras o licitante deverá apresentar um recibo com a descrição dos produtos e marcas em duas vias que será protocolada pelo responsável recebedor, sendo uma do licitante e outra do licitado, que será a comprovação da entrega das amostras.

8.32.3. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado e a habilitação pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes neste Termo.

8.32.4. As amostras apresentadas NÃO serão devolvidas, pois serão submetidas a análise.

8.32.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, as fichas técnicas e laudos dos lotes impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



8.32.6. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com o solicitado em edital.

8.32.7. Controle de Qualidade e Análise das Amostras:

8.32.7.1. Deverá ser apresentado, também, o laudo físico-químico e microbiológico referente as amostras de carne bovina (moída bovina), aves (peito de frango), leite UHT integral, leite em pó integral, leite zero lactose, sendo os laudos do mesmo lote e data de fabricação ou validade da amostra apresentada.

8.32.7.2. O laudo físico químicos deverá conter, no mínimo os seguintes parâmetros:

- Lipídeos (GORDURA);

- Proteína;

- Umidade;

8.32.7.2.1. O Laudo microbiológico deverá conter, no mínimo os seguintes parâmetros:

- Coliformes a 45°C;

- Salmonelas;

- Estafilococos Coagulasse positiva.

8.32.7.2.2. As amostras estão ainda, condicionada INSTRUCAO NORMATIVA nº 60 de dezembro de 2019, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada.

8.32.7.2.3 Análise será feita comparando as características de COR, SABOR, ODOR, TEXTURA e RENDIMENTO, de acordo com os critérios definidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

8.32.7.2.4. DE ROTULAGEM: verificação e avaliação da ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMBALADOS, de acordo com a legislação vigente no que couber. As amostras com prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas.

8.32.7.2.4. DE EMBALAGEM: analise da gramatura e material utilizados para embalagem de alimentos e bebidas em observância a legislação vigente, no que couber e a especificação do lote/item cotado conforme edital.

8.32.7.3. Estas exigências se fazem necessárias a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constitui documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

8.32.7.4. Após a análise das amostras e da documentação técnica será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação dos produtos aprovados/reprovados para o presente certame que será remetido a Pregoeira para as devidas providências.

8.32.7.5. Caso a(s) amostra(s) não seja(m) encaminhada(s) no prazo estipulado ou o(s) produto(s) ofertado(s) não seja(m) aprovado(s) para uso da Administração Municipal a licitante será desclassificada no respectivo lote.

### **8.32.8. Serão ainda motivos para desclassificação:**

8.32.8.1. Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;

8.32.8.2. Produtos sem Registro no Ministério da Agricultura ou Órgão competente;



- 8.32.8.3. Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;
- 8.32.8.4. Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- 8.32.8.5. Amostras com embalagem danificada;
- 8.32.8.6. Amostras sem etiqueta de identificação do licitante, contendo: Identificação, número do pregão e do lote/item cotado, e ser posta em local que não comprometa as informações nutricionais.

### **DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 8.33. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores com assinatura do responsável.
- 8.34. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, com assinatura do responsável.
- 8.35. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Os proponentes deverão apresentar a declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos com assinatura do responsável..
- 8.36. Declaração de autenticidade dos documentos com assinatura do responsável..
- 8.37. Declaração de vínculo empregatício com assinatura do responsável.

### **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pindoretama/CE, 15 de março de 2024